



## DECRETO N.º 23, DE 01 DE MARÇO DE 2006.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município"

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de R\$ 6.009.100,00 (Seis Milhões, Nove Mil e Cem Reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

### SUPLEMENTAÇÃO

02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.39.00 - 180 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	1.000.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.50.43.00 - 231 Subvenções sociais	.....	57.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.50.43.00 - 244 Subvenções sociais	.....	59.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	200.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 4.4.90.52.00 - 298 Equipamento e material permanente	.....	60.100,00
<b>Obras</b>		
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.03 - 115 Rede de esgoto do Cantagalo	.....	300.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.07 - 119 Iluminação Pública	.....	600.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.09 - 121 Pavimentação própria em diversas ruas	.....	1.700.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.11 - 123 Readequação do Terminal Turístico	.....	350.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.12 - 124 Construção, ampliação e reforma de próprios municipais	.....	100.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.14 - 126 Construção do Mercado Municipal	.....	1.000.000,00
02.06.00 - 27.813.09.1.009 - 4.4.90.51.18 - 130 Implantação de parques infantis e equip. esp. zona sul	.....	50.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
São Paulo S.P.

02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.25 - 225		
Construção, ampliação e reforma de escolas	.....	433.000,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.26 - 253		
Construção da Cei do Barranco Alto	.....	100.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>6.009.100,00</b>

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, parte com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.389.000,00, parte com recursos a que alude o inciso II, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.60.100,00 e parte com recursos a que alude o inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor R\$.2.560.000,00.

**REDUÇÃO**

02.09.00 - 18.541.13.1.013 - 3.3.90.39.00 - 183		
Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	1.000.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265		
subvenções sociais	.....	80.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.30.00 - 266		
Material de Consumo	.....	50.000,00
02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.39.00 - 219		
Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	.....	59.000,00
<b>Obras</b>		
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.04 - 116		
PCM - Plano de Contribuições de Melhorias	.....	2.100.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.13 - 125		
Acesso a Pontos Turísticos - Pedra da Freira e do Jacaré	.....	50.000,00
02.07.00 - 15.451.01.1.010 - 4.4.90.51.19 - 143		
Implantação do Distrito Industrial	.....	50.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>3.389.000,00</b>
A rubrica 298, será coberta com recursos do convênio firmado com o CONSEA/SP - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	.....	60.100,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>3.449.100,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2005</b>	.....	<b>2.560.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	.....	<b>6.009.100,00</b>

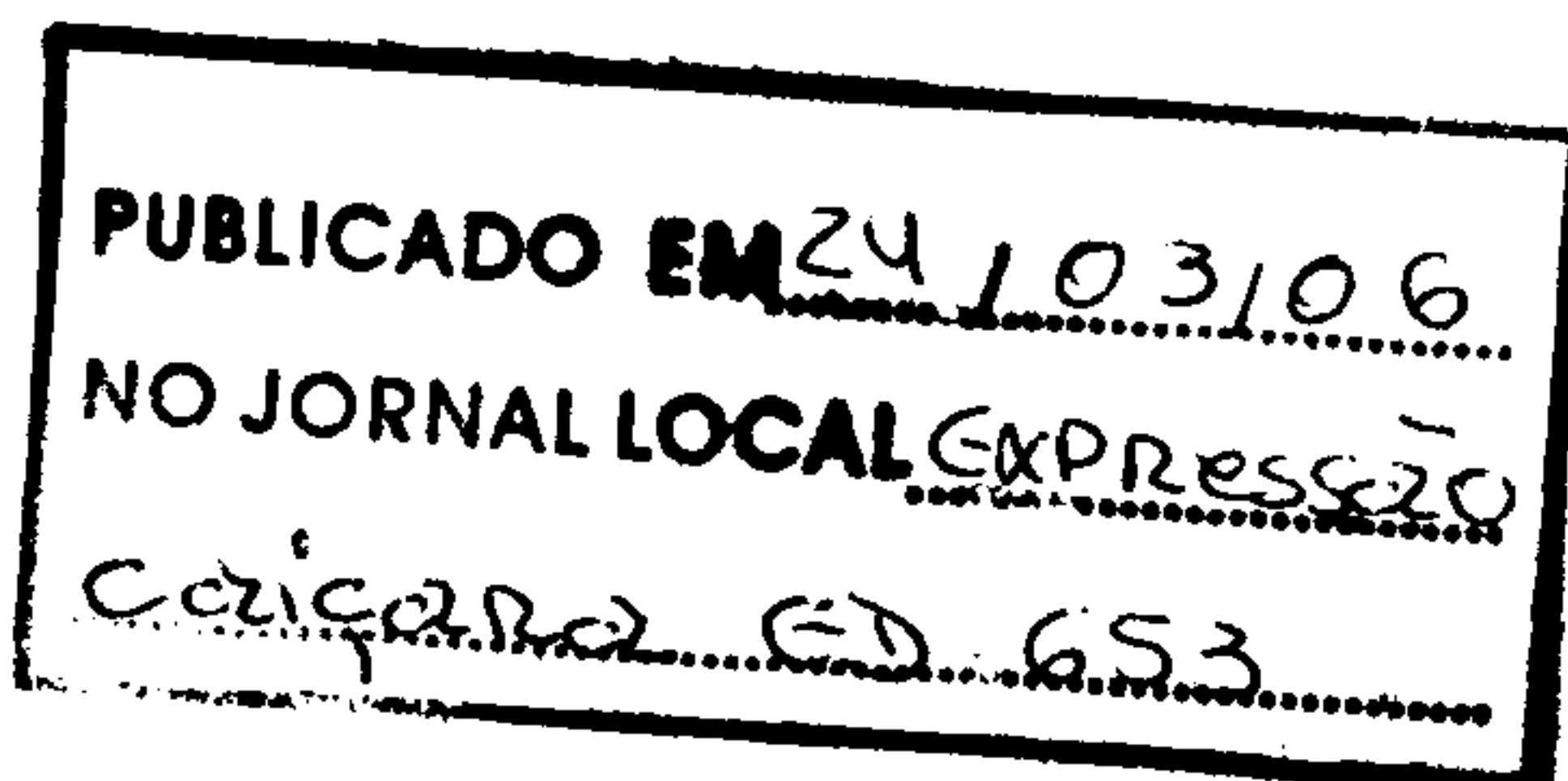
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 01 de março de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal



José Edvaldo del Val  
Secretário Municipal da Fazenda  
Matr. 2016



Caraguatatuba, 01 de março de 2006.

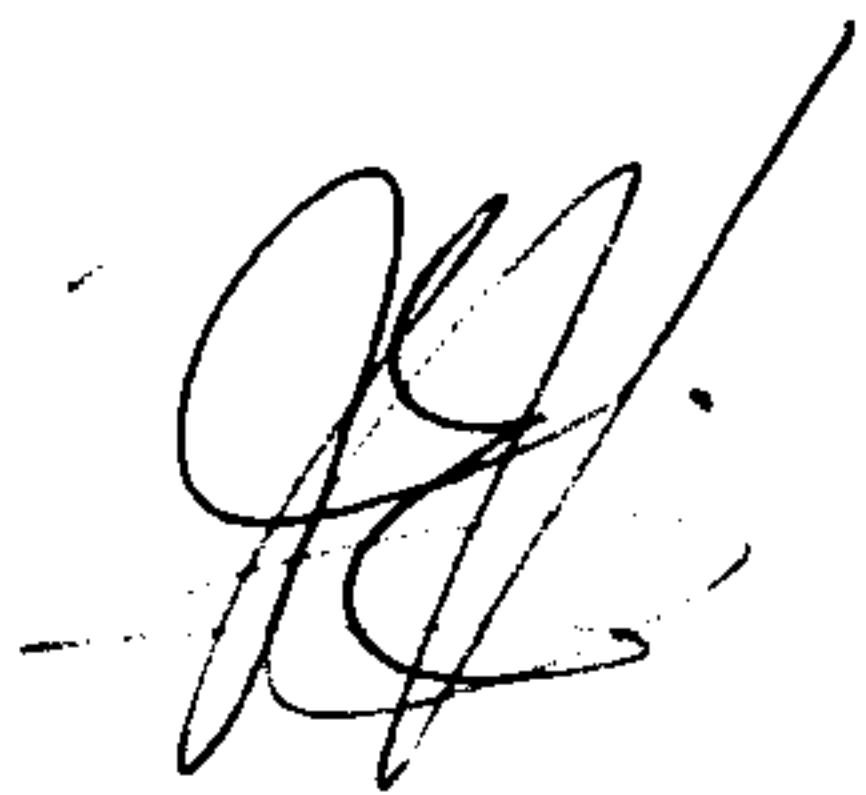
 Ao  
 Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.00 - 15.452.14.2.014 - 3.3.90.39.00 - 180 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	1.000.000,00
02.10.04 - 12.365.20.2.020 - 3.3.50.43.00 - 231 Subvenções sociais	.....	57.000,00
02.10.05 - 12.365.21.2.021 - 3.3.50.43.00 - 244 Subvenções sociais	.....	59.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.39.00 - 270 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	200.000,00
02.13.00 - 08.244.26.2.026 - 4.4.90.52.00 - 298 Equipamento e material permanente	.....	60.100,00
<b>Obras</b>		
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.03 - 115 Rede de esgoto do Cantagalo	.....	300.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.07 - 119 Iluminação Pública	.....	600.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.09 - 121 Pavimentação própria em diversas ruas	.....	1.700.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.11 - 123 Readequação do Terminal Turístico	.....	350.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.12 - 124 Construção, ampliação e reforma de próprios municipais	.....	100.000,00
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.14 - 126 Construção do Mercado Municipal	.....	1.000.000,00
02.06.00 - 27.813.09.1.009 - 4.4.90.51.18 - 130 Implantação de parques infantis e equip. esp. zona sul	.....	50.000,00
02.10.02 - 12.361.14.1.014 - 4.4.90.51.25 - 225 Construção, ampliação e reforma de escolas	.....	433.000,00
02.10.05 - 12.365.15.1.015 - 4.4.90.51.26 - 253 Construção da Cei do Barranco Alto	.....	100.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>6.009.100,00</b>

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.00 - 18.541.13.1.013 - 3.3.90.39.00 - 183 Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	1.000.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265 subvenções sociais	.....	80.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.90.30.00 - 266 Material de Consumo	.....	50.000,00



02.10.02 - 12.361.18.2.018 - 3.3.90.39.00 - 219 ..... 59.000,00  
Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

**Obras**  
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.04 - 116 ..... 2.100.000,00  
PCM - Plano de Contribuições de Melhorias

02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.13 - 125 ..... 50.000,00  
Acesso a Pontos Turísticos - Pedra da Freira e do Jacaré

02.07.00 - 15.451.01.1.010 - 4.4.90.51.19 - 143 ..... 50.000,00  
Implantação do Distrito Industrial

TOTAL ..... 3.389.000,00

A rubrica 298, será coberta com recursos do convênio firmado com o CONSEA/SP - Conselho Estadual  
de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável ..... 60.100,00

TOTAL ..... 3.449.100,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2005 ..... 2.560.000,00

TOTAL ..... 6.009.100,00

  
José Edvaldo del Vale  
Secretário da Fazenda